

### Tarifas

**TABELA I- UTILIZAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA DE CARGA E DESCARGA**  
Taxas devidas pelo operador portuário, proprietário ou consignatário da carga movimentada

ITEM	ESPÉCIE E INCIDÊNCIA	VALOR EM R\$
1	Por metro cúbico movimentado (descarga)	74,91

- NORMAS DE APLICAÇÃO**

A taxa desta tabela reembolsa o custo da operação de carga e descarga do Terminal

- **Medição:** A apuração do movimento de carga e descarga é baseada na medição realizada pela Inspetora encarregada de acompanhar a operação.
- **Forma de comprovação da medição:** Documento emitido pela Inspetora encarregada de acompanhar a operação
- **Forma de cobrança:** A tarifa de será cobrada através da emissão de documento de cobrança, cujo pagamento será de responsabilidade do proprietário ou do consignatário da carga movimentada.

**TABELA II - INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA (Ocupação Píer)**  
Taxas devidas pelo Armador

ITEM	ESPÉCIE E INCIDÊNCIA	VALOR EM R\$
1	Permanência no Píer – Estadia Normal, por hora	108,33
2	Permanência no Píer – Extra (Sobreestadias), por hora	2.622,24

- NORMAS DE APLICAÇÃO:**

As taxas desta tabela os custos da ocupação do Píer:

**1 – PERMANÊNCIA NO PÍER NORMAL:**

- **Medição:** A apuração do tempo que o navio ficou no píer é de controle exclusivo dos operadores portuários.

## TERMINAL MARÍTIMO DO RIO DE JANEIRO

- **Forma de comprovação da medição:** O terminal emitirá um documento em duas vias assinadas pelo navio e pelo terminal, que servirá de base para a cobrança desta tarifa.
- **Forma de cobrança:** A tarifa será cobrada através da emissão de documento de cobrança, cujo pagamento será de responsabilidade do proprietário do Armador ou da agência por ele nomeada.

### 2 - PERMANÊNCIA NO PIER EXTRA (Sobrestadia):

- **Medição:** A apuração do tempo que o navio ficou no píer é de controle exclusivo dos operadores portuários.
- **Forma de comprovação da medição:** O terminal emitirá um documento em duas vias assinadas pelo navio e pelo terminal, que servirá de base para a cobrança desta tarifa.
- **Forma de cobrança:** A tarifa será cobrada através da emissão de documento de cobrança, cujo pagamento será de responsabilidade do proprietário do Armador ou da agência por ele nomeada.

OBS 1: Todos os preços e tarifas constantes desta tabela poderão ser reajustados a qualquer momento sem aviso prévio.

OBS 2: Não há previsão de concessão de desconto a ser praticado sobre os valores acima descritos.

Versão	Data
1.0	01/10/2022
2.0	28/12/2022